

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº 01/2015 - FUMTRAN

Às oito horas, do décimo dia, do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ/SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Andrea Taise Franz e Bárbara Luiza Poffo de Azevedo, para abertura do novo envelope de habilitação apresentado pela empresa ASCONTRAN TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricasse o envelope e conferisse a sua inviolabilidade. Em prosseguimento, passou à abertura do envelope de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos, para análise e rubrica.

Analisada toda documentação juntada aos autos e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela habilitação da empresa ASCONTRAN TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME.

A Comissão lembra que como só houve uma empresa participante nessa fase, dispensa-se o prazo legal que seria de cinco dias úteis, para interposição de recursos, possibilitando a continuidade ao certame.

Deu-se, em sequência, a abertura do envelope contendo a proposta para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão, cujo valor global apresentado pela empresa foi de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, decide-se pela classificação da proposta, e declara-se vencedora a empresa ASCONTRAN TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME no valor total de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

O envelope de proposta da empresa ESPAÇO DO TRÂNSITO LTDA – ME, a qual não apresentou novo envelope de habilitação dentro do prazo estabelecido na Ata de 28/01/2015, fica disponível para ser retirado junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Timbó

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímem-se.

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO
Presidente

ANDREA TAISE FRANZ
Secretária

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro